



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (29/06/2015) – 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2015 – Presidente: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR; Secretário: IVANILSON DUARTE MARTINS - Ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 20:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- DALVA MARTINS DE MEDEIROS, 2 - GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 3 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 4 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 5 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 6 - HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - IVANILSON DUARTE MARTINS e 8- BENEDITO FERNANDES ARAÚJO. Verificando a ausência do Vereador FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO; Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Nada Consta; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) Nada Consta; III – Apresentação de proposições: a) Nada Consta; IV- Leitura de pareceres: a) Nada Consta; V – Oradores inscritos: a) Nada Consta; GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) Votação em 2º discussão do Projeto de Resolução nº 04/2015 de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre “Aprovação das Contas do Município de Santa Bárbara do Leste exercício de 2013 – Gestão do Prefeito José Geraldo Corrêa de Faria” - Aberta a discussão, o Vereador Hebert Ferreira Maia registrou novamente seu voto contrário a aprovação das contas pelo fato do Executivo não ter prestado até o presente momento as informações solicitadas pela Câmara; Em seguida posto em votação o mesmo foi **aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção;** II – Discussão e votação das demais proposições: a) Nada Consta; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 01 de julho às 19:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 29 de junho de 2015.**

Josias Marçal Júnior
Presidente

Ivanilson Duarte Martins
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS